

LEI Nº 140 DE 14 DE JUNHO DE 1.951

Abre Crédito Especial

*pinot.
reg. v. no
14 de 5
1951 - 6
banco municipal*

EU, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado ao pagamento das obras de conclusão do prédio da Cadeia e Posto Policial do Distrito de Taruman.

-§-único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de junho de 1.951.

Jose Augusto Ribeiro
Jose Augusto Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
-Secretario-Int.-

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 14 de junho de 1.951

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
-Secretario-Int.-

/L.A./.*